



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026**

**COMPRA DIRETA N° 02/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, **Fernando Weiss**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, após análise da **Justificativa da Compra Direta**, da pesquisa de preços e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 03/2026, que trata da **aquisição de recarga, manutenção ou substituição de 3 (três) extintores de incêndio** instalados na Câmara Municipal,

**RATIFICA**

A **contratação direta** da empresa **JAIME LUIZ FONTANA – ANTICHAMA**, inscrita no CNPJ nº **95.881.900/0001-00**, pelo valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, conforme orçamento apresentado e demais condições constantes dos autos.

A presente contratação decorre da realização da Licitação nº 03/2026, a qual restou **deserta**, não havendo apresentação de propostas nem participação de interessados, caracterizando a hipótese legal de dispensa prevista na legislação. Mantidas as condições do edital anterior e demonstrada a necessidade administrativa, fica autorizada a contratação direta para assegurar a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

Determina-se o prosseguimento do processo, com a emissão da nota de empenho e demais atos administrativos necessários.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 11 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO WEISS**  
Presidente